



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.975,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 122/25 13488

Aprova o Plano de Acção Nacional de Eliminação Progressiva dos Plásticos de Utilização Única 2025-2027. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 123/25 13510

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Juventude 2025-2027. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Presidencial.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 123/25 de 29 de Maio

Considerando que, à luz do artigo 81.º da Constituição da República de Angola, os jovens gozam de protecção especial para a efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais;

Havendo a necessidade de se operacionalizar o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 225/23, de 30 de Novembro, através do Plano de Desenvolvimento da Juventude;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovada o Plano de Desenvolvimento da Juventude 2025-2027, anexo ao presente Decreto Presidencial, e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Presidencial.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 27 de Março de 2025.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Maio de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE (PDJ 2025-2027)

Siglas e Acrónimos

CNA — Comissão Nacional de Alfabetização

CNJ — Conselho Nacional da Juventude

IAJ — Instituto Angolano da Juventude

IEC — Informação, Educação e Comunicação

INAPEM — Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas

INE — Instituto Nacional de Estatística

INEFOP — Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

JIRO — Juventude Informada, Responsável e Organizada

MAPTSS — Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

MASFAMU — Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher

MAT — Ministério da Administração do Território

MINCULT — Ministério da Cultura

MED — Ministério da Educação

MINPLAN — Ministério do Planeamento

MESCTI — Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

MINAGRIF — Ministério da Agricultura e Florestas

MINDCOM — Ministério da Indústria e Comércio

MINDENACVP — Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria

MINEA — Ministério da Energia e Águas

MINFIN — Ministério das Finanças

MININT — Ministério do Interior

MINJUD — Ministério da Juventude e Desportos

MINJUSDH — Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

MINOPUH — Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação

MINSA — Ministério da Saúde

MINTRANS — Ministério dos Transportes

MINTTICS — Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação

Social

MIREMPET — Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gas

MIREX — Ministério das Relações Exteriores

ODS — Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

OGE — Orçamento Geral do Estado

PAPE — Plano de Acção de Promoção da Empregabilidade

PDN — Plano de Desenvolvimento Nacional

PIIM — Plano Integrado de Intervenção nos Municípios

PNADEJ — Plano Nacional de Desenvolvimento da Juventude

PNJ — Política Nacional da Juventude

PREI — Programa de Reconversão da Economia Informal

PREMCSE — Programa de Revitalização, Expansão e Modernização dos Centros e Serviços de Emprego

PRODESI — Programa de Apoio à Produção Nacional e à Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

RECINJ — Reforço da Capacidade Institucional das Associações Juvenis

SAT — Serviço de Aconselhamento e Testagem

SAAJ — Serviços Amigos dos Adolescentes e Jovens

SSR — Saúde Sexual e Reprodutiva

TSH — Tráfico de Seres Humanos

1. INTRODUÇÃO

A população jovem é reconhecida como uma oportunidade para renovar o capital social e económico das sociedades. Angola, tal como em alguns países da África Subsariana, tem um grande reservatório de talento jovem e vai continuar a desfrutar deste bónus nos próximos 20-30 anos, se investimentos forem feitos para que os jovens alcancem o seu pleno potencial.

A elaboração de um Plano de Desenvolvimento é fundamental para o crescimento sustentável e organizado de um sector específico dentro de uma economia ou sociedade. Esse tipo de planeamento é crucial para alinhar objectivos, recursos e acções, visando o progresso e a resolução de desafios específicos.

Assim, o presente Plano de Desenvolvimento da Juventude, abreviadamente designado PDJ, 2025-2027, afigura-se como um instrumento programático de governação do Executivo angolano, que implementa o conteúdo sectorial da estratégia de longo prazo e integram os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo, respondendo às exigências e aspirações da Juventude Angolana. O documento foi objecto de uma ampla Consulta Pública de Auscultação da Juventude, realizada por todo território nacional, em 2024, para melhor captar a opinião dos próprios jovens enquanto beneficiários, de organizações da sociedade civil, Departamentos Ministeriais e Agências das Nações Unidas, criando condições que permitam assegurar a materialização dos direitos fundamentais consagrados na Constituição da República de Angola, que conferem aos jovens especial atenção para a efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente: o ensino, na formação profissional e na cultura; no acesso ao primeiro emprego, ao trabalho e acesso à segurança social; no acesso à habitação; na educação física, no desporto e no aproveitamento dos tempos livres.

Por outro lado, e em referência às orientações do Titular do Poder Executivo, apontando a necessidade de fazer da juventude a faixa mais participativa da sociedade no processo de desenvolvimento do País, determinando a necessidade do Estado estabelecer mecanismos apropriados que facilitem a participação dos jovens a todos os níveis, quer seja nos órgãos de tomada de decisão, quer nos programas de desenvolvimento socioeconómico do País,

com especial enfoque para a jovem mulher. Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento da Juventude é um instrumento de materialização do Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude, inserido no Eixo 3, da Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação constantes do Plano de Desenvolvimento Nacional — PDN (2023-2027), com o objectivo de melhorar o acesso dos angolanos ao ensino e à formação de qualidade para aumentar a sua empregabilidade e promover o crescimento e desenvolvimento económico, em especial dos jovens, apoiado num ecossistema empresarial empenhado na inovação e orientado para a diversificação da economia.

O PDJ (2025-2027) terá a supervisão e acompanhamento da Ministra de Estado para a Área Social e a Coordenação Central do Ministério da Juventude e Desportos, em estreita articulação com outros Departamentos Ministeriais do Executivo, devendo ser monitorado por uma Comissão Multisectorial encarregue de elaborar, validar relatórios de progresso e criar todos os instrumentos e condições necessárias para a sua materialização. Assim sendo, a sua estratégia assenta num claro reforço da participação dos jovens na vida cívica do país, corporizando uma grande transversalidade entre os diferentes sectores do Estado na sua materialização, prevendo, por isso, o desdobramento da sua estratégia, objectivos e acções, pelos diferentes níveis da administração, nomeadamente, central, provincial e municipal.

Esta medida pretende dar assim uma melhor expressão territorial à implementação das políticas para a juventude, aproximando a sua definição e execução aos seus destinatários e das realidades concretas a que estas visam atender. Para o efeito, a cada nível de Administração caberá um conjunto de acções e uma maior ou menor preponderância nas actividades de planeamento, execução, monitorização e controlo, conforme o grau de integração ou proximidade que se deseja em cada tipo de medidas de política.

As organizações nacionais de juventude, em especial o Conselho Nacional da Juventude, enquanto parceiro estratégico do Estado, jogarão um papel importante em todo o processo de implementação do presente Plano, mobilizando e fazendo participar os jovens nas diferentes acções a realizar, integrando, para o efeito, as equipas de acompanhamento e fiscalização da execução das acções a diferentes níveis. Sem perder o foco estratégico nas questões estruturantes, este Plano pretende criar as dinâmicas sectoriais necessárias à transversal e gradual implementação de medidas concretas, com o objectivo de apontar um futuro de confiança, depositado nos próprios Jovens.

Assumindo a Política de Juventude como transversal e determinante para o desenvolvimento económico, social e cultural do País, este Plano tem ainda a função de articular as políticas definidas para o Sector com outras áreas, como por exemplo o ordenamento do território, o ambiente, o desenvolvimento rural, o património cultural, a saúde o desporto, as infra-estruturas, a educação, o emprego e formação profissional. Em suma a implementação deste instrumento marcará uma nova fase no relacionamento com os jovens, seus movimentos e organizações, criando as bases para uma estratégia de desenvolvimento sustentado para a juventude, através de uma linha directora comum, pela qual o País deverá reunir forças em investimentos e iniciativas estruturantes.

Importa realçar que o PDJ (2025-2027) está em perfeito alinhamento aos grandes objectivos nacionais, que envolvem a participação dos jovens e das suas organizações no desenvolvimento do País; a erradicação da pobreza, na perspectiva da concretização do alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); com os Objectivos da Agenda 2063 da União Africana; a consagração dos princípios políticos da Constituição, em particular a promoção dos direitos de cidadania e a realização de Angola enquanto Estado de direito, assim como aos índices de desenvolvimento humano, na perspectiva do alcance das metas globais de acesso à educação, saúde, habitação, emprego e oportunidades económicas, para as dimensões dos direitos humanos, da inclusão social, sobretudo para os grupos minoritários, incluindo as jovens mulheres, entre outras.

2. CONTEXTO

A Constituição da República de Angola, no seu artigo 81.º estabelece os direitos políticos, económicos e sociais da juventude angolana e é nesta conformidade que o Governo de Angola reconhece a importância estratégica da juventude como pilar fundamental para o desenvolvimento social, económico e cultural do País. Esta razão levou a criação, em 1989, do Ministério da Juventude e Desportos, como Departamento Ministerial responsável pela promoção e coordenação de políticas, programas e projectos voltados para a juventude.

Neste sentido, o País foi dando cada vez mais primazia aos assuntos da juventude, reconhecendo desta forma a plena necessidade de se investir nos jovens, dotando-os de conhecimentos que permitam despertar o seu potencial, adquirir habilidades para a vida e tornando-os indivíduos activos do processo de construção e desenvolvimento da sociedade angolana.

É nesta conformidade que, procurando fortalecer a resposta às exigências e aspirações da juventude, bem como a materialização dos seus direitos, foram concebidos vários programas, com destaque para o Plano Executivo do Governo de Apoio à Juventude (PEGAJ, 2005-2013); o Plano Nacional de Desenvolvimento da Juventude (PNADEJ, 2014-2017) e finalmente o Plano Desenvolvimento da Juventude (PDJ, 2025-2027), conformando um verdadeiro contexto de materialização de políticas públicas viradas para a juventude.

Nesta perspectiva, e no quadro do mandato institucional do Executivo, o Ministério da Juventude e Desportos tem assumido a sua posição de vanguarda na implementação de acções com o intuito de dar respostas às expectativas e anseios da Juventude Angolana.

A aprovação da Política Nacional da Juventude, além de responder a um imperativo constitucional é também um compromisso político assumido pelo Executivo angolano para o actual contexto, como uma emanção do 1.º Fórum Nacional de Auscultação à Juventude, bem como de outros instrumentos internacionais comprometidos com o desenvolvimento integral dos jovens com destaque para a Carta Africana da Juventude. Com isso, os jovens, as organizações juvenis e os demais parceiros nacionais e internacionais, dispõem de um instrumento orientador para o processo de construção de políticas públicas em prol do bem-estar da juventude.

Outrossim, os esforços do Governo na implementação do roteiro da União Africana para alcançar o Dividendo Demográfico em Angola, aponta que 64% da População angolana é jovem e para o efeito, um forte investimento na juventude pode mitigar os efeitos do quadro desa-

fiador actual, marcado por um cenário assolado por muitas e rápidas mudanças estruturais e conjunturais, especialmente provocadas pelas dificuldades económicas que o País ainda vive. Este quadro carece de múltiplos esforços nacionais conjugados para reequacionar a agenda dos programas e projectos para a juventude e incluindo para o efeito todas as instituições que intervêm directa ou indirectamente no desenvolvimento integral da juventude.

Portanto, é importante dotar as instituições de juventude de maior capacidade de realização e execução de planos interventivos de curto e médio prazos que respondam aos paradigmas actuais e às situações emergentes, bem como permitam antecipar cenários políticos, económicos e sociais futuros, adoptando medidas correctivas e preventivas sempre que necessário.

O Plano de Desenvolvimento da Juventude (PDJ, 2025-2027) deve responder a este desafio, no actual contexto de desenvolvimento da juventude angolana, por ser o instrumento de materialização das principais linhas de orientação da acção governativa do Executivo angolano para esta faixa etária da nossa população.

3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA JUVENTUDE ANGOLANA

Os jovens constituem a maioria da população angolana e a camada com maior e mais rápido crescimento proporcional da população em África. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2023), a população de Angola é estimada em cerca de 35,1 milhões de habitantes. Cerca de 60% da população angolana tem menos de 25 anos, o que faz de Angola um dos países mais jovens do mundo.

Estima-se que do total de população jovem em Angola, 59,4% encontra-se na faixa etária dos 15-24 anos e 40,6% na faixa etária dos 25-34 anos de idade. Relativamente à distribuição da população em relação ao sexo, existem mais mulheres do que homens de uma maneira geral, sendo que na população de 15-24 anos cerca de 51,1% corresponde a mulheres, enquanto 48,9% corresponde a homens. O padrão mantém-se na faixa dos 25-34 anos, com cerca de 52,2% a corresponder a mulheres, enquanto 47,8% corresponde a homens.

A situação da juventude em Angola deve ser vista com bastante atenção, dada a sua representação percentual, e por ser geralmente a fase da vida humana em que o indivíduo quer constituir família, quer atingir a afirmação profissional, estando associado a isso, um fácil acesso à educação, saúde, emprego, habitação, informação, lazer e recreação, dentre outros aspectos. Por outro lado, o crescimento populacional acelerado tem pressionado os recursos e serviços públicos, como educação, saúde e emprego.

A taxa de emprego jovem em Angola tem sido um desafio significativo, reflectindo as dificuldades económicas e sociais do País. De acordo com o Inquérito sobre o Emprego em Angola (IEA, 2024), no segundo trimestre de 2024, a taxa de emprego dos jovens entre 15 e 24 anos aumentou 7,9 pontos percentuais em relação ao período anterior. De acordo com dados recentes, a taxa de desemprego entre os jovens angolanos (15-24 anos) é bastante elevada, muitas vezes ultrapassando os 50%. Isso significa que mais da metade dos jovens em idade activa enfrentam dificuldades para encontrar trabalho. Apesar dos desafios, muitos jovens angolanos demonstram resiliência e criatividade, buscando soluções inovadoras para os problemas que enfrentam.

Muitos jovens abandonam a escola antes de concluir o ensino secundário, especialmente nas zonas rurais, devido à pobreza e à necessidade de trabalhar. Os jovens estão cada vez mais envolvidos em movimentos sociais e políticos, reivindicando maior transparência e oportunidades. A violência urbana e a delinquência juvenil são preocupações crescentes, especialmente nas grandes cidades do País. Alguns jovens migram para as cidades ou para o exterior em busca de melhores oportunidades. A juventude angolana é marcada por uma rica diversidade cultural, com influências das tradições africanas, portuguesas e globais. A globalização e o acesso à internet têm ampliado as referências culturais, criando uma juventude conectada e cosmopolita.

No geral, os dados estatísticos mostram que a juventude angolana é uma força vital para o futuro do País, mas enfrenta desafios significativos em áreas como educação, emprego, saúde e participação cívica. Investimentos em políticas públicas direccionadas para os jovens são essenciais para aproveitar o potencial desta geração e garantir um desenvolvimento sustentável para Angola.

4. VISÃO

A visão do Plano de Desenvolvimento da Juventude (2025-2027), apresenta-se como sendo abrangente e estratégica, focada no desenvolvimento integral dos jovens, considerando as suas necessidades, aspirações e desafios. Este Plano visa garantir que a juventude tenha acesso a oportunidades que promovam a sua formação cidadã, educacional, profissional, cultural e social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

Nesta conformidade, a visão do PDJ (2025-2027), assenta em 5 (cinco) pilares, nomeadamente:

Criação de uma sociedade mais justa e equilibrada em que os jovens tenham mais acesso à formação, qualificação profissional e académica que os habilite à plena integração no mercado de trabalho;

Desenvolvimento de uma rede de «Centros Comunitários» em todas as províncias, que se constituam como suporte da realização de projectos, em vários domínios de intervenção, permitindo responder aos movimentos e organizações de juventude na resolução dos problemas e necessidades diagnosticadas pelos jovens;

Capacitação de jovens e respectivos movimentos e organizações, aproximando e sedimentando a solidariedade e a coesão social;

Fortalecimento do movimento associativo, tornando-o gradualmente mais consistente, com maior capacidade de intervenção qualitativa e dispersão territorial que reforce a participação dos jovens e potencie recursos, gerando sinergias;

Estímulo à cidadania e adoptando mecanismos que potenciem uma maior e/ou mais activa participação dos jovens nos diferentes espaços institucionais, proporcionando um efectivo ambiente de troca de informação e de debate em torno das questões dominantes e relevantes para o seu crescimento qualitativo.

5. PRINCÍPIOS

Os princípios definidos no presente Plano, assentam na transversalidade, Interdisciplinaridade, complementaridade, adaptabilidade e na flexibilidade na implementação da Política Nacional da Juventude, onde a percepção e o conhecimento da realidade dos jovens pelos poderes públicos, poderá abrir novos processos de aprendizagem e melhorar a sistematização da informação para construir uma base de valores, mas acima de tudo proporcionar a concretização dos objectivos de desenvolvimento da juventude angolana.

É mister considerar que, estes princípios deverão validar a melhoria da competência nos processos de aprendizagem; valorizar o saber fazer como forma de aquisição de competências, facilitando a transferência de conhecimentos e competências no cômputo geral, nos processos multiformes do desenvolvimento da nossa juventude.

Outrossim, sublinhar que estes processos metodológicos, a par da sua dimensão estratégica, devem também ser desenvolvidos com base no princípio da democracia participativa, da inclusão social e numa representação equitativa de homens e mulheres, do interior e do litoral, por forma a tornar o processo inclusivo, sensível ao género e tendente à inclusão de todos os grupos na sociedade, potenciando as qualidades da juventude.

6. EIXOS DO PLANO

O Plano de Desenvolvimento da Juventude, 2025-2027, enquanto instrumento de materialização do Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude, inserido no Eixo 3, da Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação, constantes do Plano de Desenvolvimento Nacional — PDN (2023-2027), assenta fundamentalmente em 4 (quatro) eixos principais, nomeadamente:

1. Melhoria da qualidade de vida dos jovens;
2. Promoção da inserção dos jovens no mercado de trabalho;
3. Promoção do envolvimento dos jovens nos grandes objectivos da democracia participativa e desenvolvimento social;
4. Criação de um quadro institucional adequado para promover e acompanhar as políticas nacionais do Estado para a juventude.

Os Eixos acima referidos representam a realidade holística de um conjunto de necessidades que devem ser atendidas no âmbito da resolução dos problemas da juventude, assentes nos seguintes domínios de intervenção:

- Emprego e formação técnico-profissional;
- Habitação;
- Educação e ensino;
- Saúde;
- Desporto e lazer;
- Mobilidade, transporte e educação rodoviária;
- Segurança e combate à delinquência juvenil;
- Acesso às TIC;

Participação política e cidadania;
Erradicação da pobreza;
Cultura e identidade nacional.

7. OBJECTIVOS

Considerando a necessidade de responder às actuais exigências e aspirações da juventude, em especial as emanadas do processo de auscultação pública à esta importante franja, realizada em todo o território nacional em 2024 e, a materialização dos direitos da juventude consagrados na Constituição da República de Angola, definiram-se os seguintes objectivos:

1. Promover a integração económica dos jovens, criando oportunidades de emprego, fomentando o empreendedorismo, com prioridade para a agricultura, a pecuária e a indústria transformadora e reduzindo o número de jovens que não estudam, não trabalham e nem estão em formação;
2. Desenvolver uma força de trabalho competitiva, capaz de responder às necessidades do mercado e que forneça ao País as capacidades e os recursos necessários para alcançar as metas de progresso económico e social ambicionadas;
3. Melhorar a qualidade de vida dos jovens mediante a promoção do bem-estar, proporcionando-lhes acesso aos serviços essenciais e ajudando-os a enfrentar os desafios sociais;
4. Aumentar significativamente as infra-estruturas básicas para a juventude (Casas e Centros Comunitários da Juventude, Pousadas e Centros Integrados de Apoio à Juventude), como mecanismos de descentralização e aumento dos níveis de participação nas decisões a seu favor;
5. Desenvolver programas e projectos que contribuam para a educação e para a cidadania consciente e responsável;
6. Apoiar as iniciativas das associações juvenis e de voluntariado.

8. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A Estratégia de implementação do PDJ (2025-2027) assenta num claro reforço da participação dos jovens na vida activa do País, corporizando uma grande transversalidade das políticas para a juventude, apostando numa estreita articulação entre os Departamentos Ministeriais e outras instituições com interesse no desenvolvimento e empoderamento da juventude.

Pretende-se uma adequada mobilização e alocação de recursos para a implementação de acções e projectos que materializam as aspirações e expectativas dos jovens. Para além do seu carácter transversal as medidas do PDJ (2025-2027), são frequentemente complementares entre si e constituem um conjunto coerente e articulado de acções cuja execução não deve ser desassociada e por essa razão se prevê o seu desdobramento pelos diferentes níveis da Administração do Estado nomeadamente:

Central;
Provincial;
Municipal.

A finalidade é dar expressão territorial à implementação das acções, aproximando a sua definição e execução aos seus destinatários e realidades concretas a que estas visam atender. Trata-se, no fundo, de corporizar a actuação (pensamento global, aplicação local), de forma a maximizar a eficácia e eficiência das políticas para a juventude e dos recursos que lhes estão associadas.

A cada nível de Administração caberá um conjunto de acções e uma maior ou menor preponderância nas actividades de planeamento, execução, monitorização e controlo, conforme o grau de integração e proximidade que se deseja em cada tipo de medidas de política.

9. TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Uma das principais características das políticas para a juventude é a sua transversalidade, como estratégia a ser adoptada para a materialização do PDJ, que assim como as metas constantes do PDN 2023-2027, não se esgota na actuação do Ministério da Juventude e Desportos. O alcance das medidas propostas e a grandeza dos objectivos traduzem a importância que o Executivo atribui à juventude e, por isso, transcende em larga medida a actuação exclusiva de um único Ministério e até do próprio Executivo. Esta transversalidade tem, assim, um duplo alcance:

a) Transversalidade Multisectorial;

Assente no envolvimento de todos Departamentos Ministeriais e Instituições dependentes. Uma parte muito significativa das medidas e dos objectivos das políticas para a juventude envolve a actuação de outros Departamentos Ministeriais, de uma forma coordenada com os grandes objectivos do PDN, 2023-2027.

b) Transversalidade Económica e Social;

Assente no envolvimento de todos os agentes económicos e sociais, cuja acção alinhada com os grandes objectivos estratégicos nacionais potencia o efeito das políticas, acelerando o desenvolvimento socioeconómico do País.

É neste contexto que o Executivo Angolano se posiciona ao lado dos agentes económicos e sociais como parceiro consciente e empenhado, dando o exemplo da sua aposta na economia, nas instituições do Estado e, sobretudo, nas próximas gerações de quadros e líderes qualificados, cuja preparação e competência darão a adequada resposta aos desafios do futuro.

Num mundo cada vez mais globalizado, em que a conectividade nacional da economia é o fiel da balança que define o sucesso ou insucesso das políticas públicas dos diversos países, os empresários e os agentes económicos mais relevantes da economia angolana, não podem deixar de ser envolvidos e responder também a este desafio. Neste sentido, a sociedade e a economia angolana não podem falhar neste momento decisivo. Espera-se, por isso, o engajamento das instituições e organizações da sociedade civil e o seu envolvimento na execução das políticas sociais do Estado.

10. ACÇÕES GERAIS

Em observância ao inscrito na estratégia de implementação das acções do PDJ (2025-2027), o MINJUD, como órgão coordenador central da materialização do Plano, deverá adoptar as medidas necessárias para maximizar os resultados a alcançar.

As acções e o quadro de objectivos que adiante serão apresentados, constituem compromisso do MINJUD, na qualidade de órgão coordenador da materialização do Plano de Desenvolvimento Sectorial da Juventude, nomeadamente:

- Implementar programas de formação profissional para jovens, ajustados às necessidades do mercado de trabalho, com destaque para as Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Implementar um Programa de Promoção do Emprego e do Empreendedorismo para Jovens;
- Continuar a assegurar o acesso dos jovens ao crédito bonificado para a criação de pequenos negócios;
- Continuar a promover a criação de incubadoras de negócios;
- Conceber e implementar um programa de estágios profissionais para jovens, quer nas empresas, quer na administração do Estado, quer ainda nos programas de construção e relançamento da economia nacional;
- Apoiar a reinserção socioprofissional de jovens desmobilizados e outros com necessidades especiais;
- Desenvolver projectos sobre a educação e a saúde sexual e reprodutiva visando a prevenção das infecções de transmissão sexual (incluindo o VIH/SIDA), a gravidez precoce e a influência de hábitos e costumes com efeitos nefastos sobre a condição de saúde dos jovens;
- Facilitar o acesso ao tratamento de jovens infectados com o VIH/SIDA;
- Implementar serviços SMS gratuitos (abordando os que não são digitalmente activos) em parceria com os operadores de telecomunicações nacionais, fornecendo informações sobre saúde sexual e reprodutiva;
- Conceber e implementar um Programa de combate e prevenção de comportamentos de risco em jovens;
- Facilitar o acesso à habitação, à autoconstrução dirigida, proporcionando-lhes o acesso a terrenos infra-estruturados e a assistência técnica na implementação das obras;
- Financiar um programa de crédito bonificado para a aquisição de habitação;
- Promover o desenvolvimento do associativismo juvenil e estudantil e, reforçar a sua capacidade organizativa e de intervenção política e social;
- Dinamizar a formação dos líderes juvenis, dotando-os de capacidade de liderança e gestão associativa;
- Criar e implementar o Estatuto do Dirigente Associativo, para dinamizar as associações juvenis e estudantis;
- Incentivar e apoiar projectos de desenvolvimento social e comunitário, dirigido aos jovens;
- Dotar o Instituto Angolano da Juventude das competências e capacidades necessárias para cumprir a sua função como instância de operacionalização das políticas juvenis públicas;

- Implementar o Observatório da Juventude Angolana — OJA, dotando-o de meios técnicos e humanos para a realização de estudos regulares sobre o perfil, atitudes, comportamentos e necessidades dos jovens, para subsidiar o processo de tomada de decisões e a adequação de Políticas Públicas para a juventude;
- Organizar o Festival Nacional da Juventude e os Prémios Nacionais Anuais da Juventude, com vista a promover bons comportamentos sociais entre os jovens, angariando, paralelamente, fundos adicionais para sustentar os centros de juventude;
- Reforçar a capacidade dos dirigentes do movimento associativo e estudantil;
- Desenvolver e activar uma plataforma nacional de voluntariado, onde todos os projectos voluntários serão identificados, e onde potenciais voluntários se poderão registar e inscrever enquanto voluntários para projectos do seu interesse;
- Promover a Cartilha do Jovem Exemplar através dos órgãos de comunicação social;
- Promover maior envolvimento do Ministério de Tutela na dinamização de projectos de voluntariado escolar;
- Promover o financiamento de organizações e projectos de voluntariado por instituições privadas e públicas;
- Realizar uma campanha de sensibilização de âmbito nacional sobre a plataforma, e sobre o trabalho voluntário em geral, em coordenação com escolas, igrejas e outras instituições públicas;
- Criar uma comissão interministerial para a coordenação das acções que visam reduzir o desemprego juvenil e promover a empregabilidade e capacidade empreendedora dos jovens;
- Assegurar que as quotas dedicadas à juventude nos diferentes projectos do Governo são cumpridas;
- Publicar um relatório anual relativo à juventude, que progresso feito em todas as frentes relativas ao desenvolvimento deste segmento da população.

11. QUADRO DE ACÇÕES CENTRAIS

11.1. Acções Centrais — Sectoriais

a) Sector da saúde

<p>Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude</p> <p>Eixo: 1. Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens</p> <p>Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e acesso à habitação.</p> <p>Responsáveis: MINSA; MINJUD; MED; MASFAMU</p>				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Expandir o Programa JIRO (Saúde reprodutiva e combate às infecções de transmissão sexual)	Reaberto pelo menos um SAAJ em cada município	Taxa de mortalidade juvenil Nº de SAAJ abertos Percentagem da população jovem informada sobre o programa JIRO	Equipar os Centros e Casas de Juventude com Serviços de Testagem e Aconselhamento Formação de activistas voluntários para sensibilização nas comunidades Massificação dos serviços amigos dos jovens nas comunidades Expansão das campanhas de mobilização social	Política Nacional da Juventude Estratégia Nacional da Saúde dos adolescentes
Promover o aconselhamento e apoio dos jovens nas comunidades	Até 2027, SAT instalados nas Casas da Juventude e Centros Comunitários a nível nacional 40% dos adolescentes e jovens sensibilizados em matéria de SSR, gravidez precoce, combate ao consumo de álcool e drogas.	Taxa de gravidez de adolescentes e jovens Taxa de consumo de drogas Taxa de prevalência do VIH/ SIDA na população jovem	Reactivação e apetrechamento dos Centros de Aconselhamento nas Casas da Juventude e Centros Comunitários Produção e distribuição de material de Informação, Educação e Comunicação nas Comunidades (IEC). Criar serviços de aconselhamento e testagem voluntária nas Casas da Juventude e Centros Comunitários	Política Nacional da Juventude Estratégia Nacional da Saúde dos adolescentes
Elevar o nível de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e outras patologias que afectam maioritariamente os jovens	45% de adolescentes e jovens sensibilizados Criado 1 espaço físico por município e ambientes joviais de relação quotidiana para adolescentes e jovens e que permitam o autoconhecimento e autocuidado de práticas que beneficiem a saúde sexual e reprodutiva	Taxa de prevalência do VIH/ SIDA na população jovem Percentagem da população jovem informada sobre DST Taxa de contaminação por VIH	45% de adolescentes e jovens sensibilizados Criado 1 espaço físico por município e ambientes joviais de relação quotidiana para adolescentes e jovens e que permitam o autoconhecimento e autocuidado de práticas que beneficiem a saúde sexual e reprodutiva	Política Nacional da Juventude Estratégia Nacional da Saúde dos adolescentes

b) Sector da Educação e Ensino

Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude				
Eixo: 1. Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens				
Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e acesso à habitação.				
Responsável: MED, MESCTI				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Promover e apoiar o Processo de Alfabetização e Ensino	<p>Criado a bolsa de 100 formadores nacionais em alfabetização e ensino de adultos</p> <p>Formado 133 professores de Ensino Primário com componente de metodologia de ensino e prática pedagógica</p>	<p>Taxa de Alfabetização dos jovens</p> <p>N.º de formadores nacionais em alfabetização e ensino de adultos capacitados</p> <p>N.º de Professores formados nos diferentes ciclos de formação</p> <p>N.º de alunos a integrar o ensino técnico profissional</p> <p>N.º de alunos que beneficiam de bolsas de estudo</p> <p>N.º de programas de formação contínua implementados</p>	<p>Reforço dos programas nacionais de alfabetização e ensino de adultos</p> <p>Formação e capacitação de alfabetizadores e facilitadores</p> <p>Elaboração de Relatórios Anuais sobre a adesão dos jovens aos referidos programas</p> <p>Promoção de bolsas de estudo de mérito junto de jovens carenciados com mérito académico</p> <p>Expansão do ensino técnico profissional para acomodar o crescimento da população estudantil à escala nacional</p> <p>Promoção de Bolsas de Estudo de apoio ao processo de alfabetização e educação de adultos</p>	<p>Plano de Acção para a intensificação de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA-Angola 2019</p> <p>2022). Decreto Presidencial nº 257/19 de 12 de Agosto</p>

Reduzir o índice de analfabetismo literário e funcional da população jovem e adulta com realce para as zonas rurais e periurbanas	Taxa de alfabetização de jovens e adultos maiores de 14 anos de 85%, até 2027, que permita baixar o índice de analfabetismo para 17,2%	Taxa de acesso escolar na juventude N.º de Alunos com atraso escolar Taxa de atraso escolar	Programas de formação contínua de quadros	Plano de Acção para a intensificação de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA – Angola 2019 2022). Decreto Presidencial nº 257/19 de 12 de Agosto
	Até 2027, encaminhado 50% dos jovens e adultos que concluem o ensino primário de adultos	Taxa de conclusão do ensino primário de jovens e adultos	Campanha de alargamento de redes de parceiros de alfabetização e educação de jovens adultos Reactivação das acções de alfabetização e educação de jovens e adultos nos locais de serviço Iniciativa familiar sem analfabetismo Alfabetização em línguas angolanas de origem africana	Plano de Acção para a intensificação de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA – Angola 2019 2022). Decreto Presidencial n.º 257/19 de 12 de Agosto
Diminuir o atraso escolar dos adolescentes, jovens e adultos	Reduzido o índice de alunos com atraso escolar no Sistema de Educação e Ensino de 27% para 17,2 % até 2027 Generalizado o Ensino Secundário de adultos em todo o território nacional e reduzido consequentemente o atraso escolar de 42% para 28,8 até 2027	Taxa de acesso escolar na juventude N.º de Alunos com atraso escolar Taxa de atraso escolar	Alargamento da aceleração escolar do ensino primário e o aumento do número de alunos a frequentar o ensino secundário de adultos Desenvolvimento de planos e de programas extracurriculares para a ocupação e o crescimento de jovens em escolas públicas, com destaque para actividades artísticas e esportivas Inclusão de grupos minoritários para os programas de acesso à educação e outros serviços, como os Khoisans, com base no Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais (PREACTRA)	Plano de Acção para a intensificação de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA – Angola 2019 2022). Decreto Presidencial nº 257/19 de 12 de Agosto

<p>Melhorar a qualificação dos jovens com Ensino Primário de adultos</p>	<p>Até 2027, encaminhado 50% dos jovens e adultos que concluem o ensino Primário de Adultos</p>	<p>Taxa de acesso escolar na juventude</p> <p>N.º de Alunos com atraso escolar</p> <p>Taxa de atraso escolar</p>	<p>Participação em cursos de Formação profissional</p> <p>Promoção de parceiros com o encaminhamento nas instituições que ministram cursos técnicos</p>	<p>Plano de Acção para a intensificação de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA – Angola 2019 - 2022). Decreto Presidencial n.º 257/19 de 12 de Agosto</p>
--	---	--	---	---

c) Sector da Habitação

Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude				
Eixo: 1. Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens				
Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e acesso à habitação.				
Responsável: Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação.				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Priorizar o acesso dos jovens ao Programa Nacional Habitacional	<p>11 Centralidades por Construir até 2027</p> <p>12 Urbanizações por Construir até 2027</p> <p>35.000 Imóveis habitacionais do Estado arrendados até 2027</p>	<p>25 Centralidades concluídas</p> <p>4 (quatro) Centralidades parcialmente concluídas e inauguradas</p> <p>4 (quatro) Centralidades em curso</p> <p>6 (seis) Centralidades por iniciar</p> <p>8 (oito) Urbanizações concluídas</p> <p>12 (dode) Urbanizações em curso</p> <p>39 607 (trinta e nove mil e seiscentos e sete) jovens beneficiários do Programa Habitacional</p> <p>N.º de imóveis habitacionais do Estado arrendados</p>	Implementação da quota reservada à juventude (20%) nos projectos habitacionais públicos	<p>Resolução n.º 60/06, de 4 de Setembro, que aprova a Política do Governo para o Fomento Habitacional</p> <p>Lei n.º 3/07, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Fomento Habitacional</p> <p>Programa de Habitação (PDN - 2023-2027)</p> <p>Decreto Presidencial n.º 278/20, de 26 de Outubro, estabelece o Regime Geral de Acesso e Uso das Habitações Construídas com Fundos Públicos</p> <p>Decreto Presidencial n.º 84/22, de 12 de Abril, que aprova as alterações do Decreto Presidencial n.º 278/20, de 26 de Outubro</p> <p>Aviso n.º 9/24, de 20 de Dezembro, estabelece o Regime Especial de Crédito à Habitação e à Construção de Imóveis para Habitação, Empreendimentos Turísticos e Estabelecimentos de Restauração e Similares</p>

<p>Conceder terrenos infraestruturados para autoconstrução dirigida</p>	<p>Até 2027, 910 600 lotes para Autoconstrução Dirigida</p> <p>Até 2027, 218 544 lotes infraestruturados</p> <p>Até 2027, 509 936 Lotes com infraestruturas básicas</p> <p>Até 2027, 182 120 lotes para agrovilas e vilas piscatórias</p>	<p>25 143 Lotes de terrenos em reservas fundiárias infraestruturadas para a construção de Habitação Unifamiliar</p> <p>2 749 Lotes de terrenos em reservas fundiárias infraestruturadas para a construção de Habitação Multifamiliar</p> <p>39 078 (trinta e nove mil e setenta e oito) fogos de habitação social concluídos</p> <p>35 005 lotes entregues para autoconstrução dirigida concluídos</p>	<p>Efectivação duma quota mínima de 20% de acesso dos jovens a terrenos para autoconstrução dirigida</p>	<p>Resolução n.º 60/06, de 4 de Setembro, que aprova a Política do Governo para o Fomento Habitacional</p> <p>Lei n.º 3/07, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Fomento Habitacional</p> <p>Programa de Habitação (PDN - 2023-2027)</p> <p>Decreto Presidencial n.º 278/20, de 26 de Outubro, estabelece o Regime Geral de Acesso e Uso das Habitações Construídas com Fundos Públicos</p> <p>Decreto Presidencial n.º 84/22, de 12 de Abril, que aprova as alterações do Decreto Presidencial n.º 278/20, de 26 de Outubro</p> <p>Aviso n.º 9/24, de 20 de Dezembro, estabelece o Regime Especial de Crédito à Habitação e à Construção de Imóveis para Habitação, Empreendimentos Turísticos e Estabelecimentos de Restauração e Similares</p>
---	---	--	--	--

d) Sector da Cultura e do Turismo

Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude Eixo: 1. Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e acesso à habitação. Responsável: Ministério da Cultura e Ministério do Turismo				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Reforçar a cultura e a identidade nacional através da oferta e da melhoria da rede Museológica Nacional e de preservação do Património; Promover o acesso gratuito a livros e outra documentação, para lazer, estudos ou investigação, através de uma maior cobertura do território com Bibliotecas Públicas; Melhorar o acesso à informação histórica e ao património documental de Angola.	3 novos museus abertos ao público; O número de visitantes dos Museus em cada ano passa para 143,5 milhares 6 novos Memoriais abertos ao público Disponíveis 7 novas Ombalas para as Comunidades do Poder Tradicional A rede nacional de Bibliotecas Públicas passa para 25 O número de utilizadores de Bibliotecas Públicas em cada ano passa para 345,7 milhares; os acervos documentais de um Arquivo Histórico Nacional e 5 (cinco) Arquivos Provinciais são disponibilizados ao público O número de utilizadores da Rede Nacional de Arquivos em cada ano passa para 2.775	N.º de novos museus abertos ao público N.º de novos Memoriais abertos ao público N.º novas bibliotecas públicas N.º de novas Ombalas disponíveis N.º de novos utilizadores de Bibliotecas Públicas N.º de novos utilizadores da Rede Nacional de Arquivos	Dinamização do património histórico e cultural Fomento da arte e das indústrias culturais e criativas Aumento do acesso gratuito a livros e outra documentação, para lazer, estudo ou investigação, através de Bibliotecas Públicas Realização de Programas radiofónicos sobre os museus Campanha de sensibilização sobre a preservação do Património cultural	Política Nacional da Cultura Implementação da Política do Livro e da Leitura

<p>Desenvolver infra-estruturas e serviços públicos, assim como assegurar a formação e capacitação de quadros para a prestação de serviços</p>	<p>Reforço da infra-estrutura física e dinamização da actividade turística</p> <p>Reforço dos recursos humanos da actividade turística</p> <p>Implementar o Projecto de Educação para o Turismo nas Áreas de Interesse e Potencial Turístico (AIPT)</p>		<p>Realizar acções de capacitação para os técnicos do Ministério de tutela, dos gabinetes provinciais da cultura, turismo, juventude e desporto, e administrações municipais nos domínios associados às suas atribuições estatutárias</p> <p>Implementar abordagem de formação e capacitação de quadros e carteiras profissionais do sector</p>	<p>Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo</p> <p>PLANATUR</p>
--	---	--	---	--

e) Sector do Emprego e Formação Técnico-Profissional

Programa: Inserção dos Jovens na Vida Activa Eixo: 2. Promoção da inserção dos jovens no mercado de trabalho; Objectivo: Promover a Qualificação Técnico-Profissional, o Emprego decente e o Empreendedorismo como Mecanismo que favorece a Autonomia e o Empoderamento. Responsável: MAPTSS, MINJUD				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Promover o emprego decente para os jovens	57.860 jovens inseridos mercado de trabalho 4.000 jovens inseridos em estágios profissionais 3 relatórios anuais publicados 380.800 jovens formados	N.º de postos de trabalho criados Taxa de Desemprego Taxa de Colocações N.º de Publicações de anuários estatísticos sobre emprego jovem N.º de Jovens formados	Criação de programa específico para o enquadramento dos jovens no Mercado do trabalho Melhoria e divulgação dos serviços dos Centros de Emprego Publicação de relatórios estatísticos anuais sobre o emprego jovem Promoção e disseminação da Formação Profissional ajustada às necessidades do mercado do trabalho Desenvolvimento de Programas de formalização das actividades profissionais	Estágios Profissionais Centros de Empregos e Agências Privadas de colocação/ PREMCSE Observatório de Emprego e Formação Profissional/ GTME- Grupo Técnico Multisectorial para Tratamento Numérico dos dados do Emprego Programa Nacional de Formação Profissional

<p>Promover o empreendedorismo e o auto-emprego</p>	<p>11.650 cidadãos apoiados no projecto CLEI</p> <p>10.000 microcréditos concedidos aos jovens</p> <p>46.000 kits de empregos concedidos aos jovens</p>	<p>N.º Kits de trabalho concedidos</p> <p>N.º de Microcréditos concedidos</p> <p>N.º de Jovens apoiados nos contratos locais de inserção</p>	<p>Acções de fomento ao empreendedorismo e autoemprego</p>	<p>JOBE Angola/</p>
<p>Implementar o Projecto Arte Jovem/ Fomento do Empreendedorismo Cultural</p>	<p>Realizada anualmente a mostra com pelo menos 300 participantes</p> <p>Criada 12 Salas multifuncionais de arte e cultura nos centros comunitários da juventude areabilitar</p>	<p>N.º de jovens participantes nas mostras nacionais e internacionais</p> <p>N.º de salas multifuncionais de arte e cultura nos centros comunitários da juventude</p>	<p>Realização de Seminários sobre Educação financeira para os fazedores de cultura e artes</p> <p>Realização da Mostra Nacional de Jovens Criadores</p> <p>Criação de espaços para a exposição permanente e itinerante dos trabalhos artísticos dos jovens</p> <p>Construção de salas de arte e cultura</p>	<p>Política Nacional da Juventude/ PROEJA</p>
<p>Desenvolver as competências de gestão do empresariado angolano</p>	<p>Criação de uma Base de Dados electrónicos e de Registo e Formalização</p> <p>Constituição de Brigadas para o registo</p> <p>Desenvolvimento de Serviços administrativos Públicos habilitantes à formalização</p> <p>Serviços do INAPEM</p>		<p>Campanha de formalização de actividades;</p> <p>Reforço do processo de capacitação institucional para o desenvolvimento do sector privado (SOIK)</p>	<p>Estratégia Nacional de Empreendedorismo</p>

<p>Aumentar os níveis de Literacia Financeira na Juventude</p>	<p>Realizadas sessões de consultorias bimestrais sobre gestão de orçamento familiar a jovens no geral e aos jovens casais em particular</p> <p>Implementada rede de centros e academias de juventude para formações sobre Educação Financeira</p>	<p>N.º de seminários e <i>workshops</i> promovidos</p> <p>N.º de encontros realizados</p> <p>N.º de jovens abrangidos</p>	<p>Realização de Encontros de orientação com os jovens vendedores ambulantes e outros do sector informal</p> <p>Realização de Seminários, Palestras, <i>Webinars</i>, <i>Workshops</i>, Conferência e Seminários sobre Educação e Inclusão Financeira para os Jovens</p> <p>Realização de Campanhas de Sensibilização (Abertura de contas Simplificadas, Bankita, atribuição de Multicaixa e de TPA)</p> <p>Formação de Multiplicadores em Gestão de Finanças Pessoais</p> <p>Realização de sessões de Orientação à gestão do lar e da economia doméstica para jovens</p>	<p>ENEIF</p>
<p>Fomentar o Empreendedorismo Juvenil</p>	<p>20% dos jovens capacitados em matérias de criação de negócios e empreendedorismo;</p> <p>Uma feira anual do Jovem Empreendedor;</p> <p>Realizada Semanas Comunitárias do Empreendedorismo anualmente;</p> <p>Realizado encontro anual de <i>Network</i> entre jovens empreendedores, empresas Públicas e Privadas e empresários.</p>	<p>N.º de jovens capacitados;</p> <p>N.º de Feiras do Jovem Empreendedor Realizadas;</p> <p>N.º de Encontros;</p>	<p>Capacitação de jovens em matérias de criação de negócios e empreendedorismo</p> <p>Apoio e fomento às Feiras do Jovem Empreendedor</p> <p>Realização da Semana Comunitária do Empreendedorismo</p> <p>Realização de Encontros de <i>Network</i> entre jovens empreendedores, empresas Público Privadas e empresários</p>	<p>ENEIF</p>

Reforçar a infra-estruturalegal, regulamentar e empresarial das cooperativas	Capacitadas 350 cooperativas para a aquisição de competências de gestão	N.º de cooperativas capacitadas em competências de gestão	Implementação do Projecto de modernização das cooperativas de Angola	Serviços do INAPEM (Acção de formação em gestão de negócios)
Disponibilizar serviços das MPME, para as mulheres, os jovens e as populações rurais/ serviços financeiros diversificados e instrumentos financeiros inovadores.	1500 acções de capacitação de MPME realizadas	N.º de acções de capacitação de MPME realizadas	Implementação do Projecto de Apoio no acesso a financiamento (envolver)	Acções de capacitação das Micro, Pequenas e Médias Empresas Reforço da capacidade institucional do INAPEM
Promover a melhoria contínua do ambiente de negócios, procurando reforçar a atractividade da economia Angolana Promover a concorrência através de regulamentação e supervisão dos mercados, dissuasoras das práticas restritivas da concorrência e incentivadoras da diversificação	2500 iniciativas de apoio à formalização e constituição de dossier de crédito	N.º iniciativas de apoio à formalização e constituição de dossier de crédito N.º de jovens abrangidos	Implementação de iniciativas de apoio à formalização e a constituição de dossier de créditos	Serviços de Apoio ao Crédito e da Formalização da Economia

f) Sector da Acção Social, Família, Agricultura, Pescas e Ambiente

Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude Eixo: 3. Promoção do envolvimento dos jovens nos grandes objectivos da democracia participativa e desenvolvimento social; Objetivo: Promover Programas e Projectos que visem a Erradicação da Pobreza e Integração Socioeconómica dos Jovens Responsável: MASFAMU, Ministério da Agricultura e Florestas; Ministério das Pescas e Recursos Marinhos, Ministério do Ambiente e Ministério da Indústria e Comércio				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
<p>Auxiliar a evolução e aceleração da Agricultura e Pesca Familiar, com foco na satisfação das necessidades dos produtores familiares</p> <p>Promover o fortalecimento das relações entre intervenientes nas cadeias produtivas da agricultura e pesca;</p> <p>Capacitar técnica e financeiramente os produtores familiares;</p> <p>Melhorar as infra-estruturas de apoio à produção agrícola e pesqueira familiar</p>	<p>Produzidos 3.486,67 (mil tons); de cereais;</p> <p>Produção Agrícola fomentada Produzida cerca de (mil tons 15.000) de tubérculos Produzida 860 (mil tons) de leguminosas e oleoginosas</p> <p>Produzidas 5.000 (mil tons) de frutas</p> <p>Produzida 1.870 (mil tons) de hortícolas</p> <p>Produzido 6.400 (tons) de café</p> <p>Produzido 220 (mil tons) de carne; Produzido 685 (milhões) de ovos;</p> <p>Produzido 200 (tons) de Mel produzida 150 (tons) de cera Volume de capturas da pesca artesanal marítima (100 mil tons)</p> <p>Aumentado o Volume de capturas da pesca artesanal continental (30 mil tons)</p>	<p>Grau de Auto-suficiência alimentar</p> <p>Indicadores nutricionais da população urbana e rural</p> <p>Nº de unidades de produtos agrícolas</p>	<p>Assistência Técnica ao Fomento da Produção Agrícola, da Produção Pecuária, da Produção Pesqueira, e da Produção Florestal</p>	<p>Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar</p>

<p>Promover a educação ambiental dos jovens</p>	<p>Preservado os recursos da biodiversidade;</p> <p>Assegurado o uso sustentável dos recursos renováveis, respeitando as suas taxas de regeneração</p> <p>Reforçada as acções de recolha e selecção de resíduos, promover acções de sensibilização e educação ambiental e monitorização Ambiental</p>	<p>N.º de actividades de educação ambiental realizadas</p> <p>N.º de actividades realizadas nas praias</p> <p>N.º de jovens engajados na implementação das agendas 2030 das Nações Unidas e de 2063 da União Africana</p>	<p>Realização e promoção de actividades sobre educação ambiental -Salve a Natureza – Plante uma Árvore</p> <p>Participação na campanha de preservação dos mangais</p> <p>Promoção de actividades nas praias e protecção das espécies em extinção;</p> <p>Engajamento dos jovens na implementação das agendas 2030 e 2063</p>	<p>Política Nacional da Juventude</p>
---	---	---	--	---------------------------------------

g) Sector de Segurança e Defesa Nacional

<p>Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude.</p> <p>Eixo: 1. Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens.</p> <p>Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e acesso à habitação. Responsável: MININT, MINDEFVP, MINJUD</p>				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Promover o patriotismo, a solidariedade, o voluntariado e o combate aos males sociais;	Implementado o Programa Nacional de Educação Patriótica para os jovens Plano Nacional de Voluntariado Juvenil Implementado	N.º de jovens alcançados pelo programa	Implementação de um programa de educação patriótica para jovens Dinamizar o Serviço militar Implementação de programa de voluntariado juvenil Realização de seminários sobre defesa Nacional para Adolescentes e Jovens	Política Nacional do Voluntariado Política Nacional da Juventude
Combater a criminalidade e a delinquência juvenil Realizar acções educativas e culturais sobre o tráfico de seres humanos	Capacitados 5.250 profissionais para o atendimento de casos de violência	N.º de estabelecimentos Penitenciários com sistemas de reabilitação; N.º de jovens sensibilizados para o combate ao TSH N.º de profissionais capacitados Taxa de homicídio de jovens Taxa de violência doméstica	Criação de serviços amigos dos jovens nas esquadras da polícia nacional Promoção de campanhas de Solidariedade e de combate aos males sociais (Violência Género, Drogas, Alcoolismo, sinistralidade rodoviária e delinquência juvenil)	
Formar jovens na prevenção e combate de casos de tráfico de mulheres e raparigas	75% de casos denunciados de TSH, a nível dos Comités locais de Direitos Humanos e Comissão Intersectorial para o combate ao TSH	N.º de casos denunciados de TSH	Divulgação do fenómeno sobre tráfico de pessoas junto dos jovens Acções de Formação e Campanhas publicitárias	

<p>Facilitar e promover a mobilidade juvenil em todo País</p> <p>Prevenir acidentes de viação</p>	<p>Mortalidade rodoviária reduzida para 50%, até 2027</p> <p>Beneficiada a mobilidade mais de 1.000.000 jovens que habitam nas zonas urbanas e rurais do nosso país, até ao ano de 2022</p> <p>Até 2027, o quadro de especialistas do SNPCB e de viação e trânsito, no domínio da prevenção de acidentes e desastres e avaliação de riscos para sobe para 3000</p> <p>O número de ocorrências de atropelamentos e colisões entre automóveis e motociclos diminui 40% até 2027, face a 2022</p>	<p>Taxa de sinistralidade rodoviária</p> <p>Taxa de mortalidade rodoviária</p> <p>N.º de jovens beneficiados com o programa de mobilidade</p> <p>N.º de especialistas do SNPC em funções</p>	<p>Implementação de acções de prevenção e educação rodoviária</p>	<p>Política de transportes de Angola</p> <p>Programa tripartido de facilitação de transporte e trânsito SADC-COMESA-EAC</p>
<p>Promover a educação cívica e eleitoral</p>	<p>75% de jovens envolvidos nas campanhas de educação cívica eleitoral</p>	<p>Taxa de participação de jovens nos processos eleitorais</p>	<p>Realização de campanhas de educação cívica eleitoral para o registo e para o voto</p>	<p>Programa de Educação Cívica Eleitoral</p>

h) Sector da Justiça e Direitos Humanos

Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude.				
Eixo: 1. Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens .				
Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e acesso à habitação. Responsável: MINJUDH e MINJUD.				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Promover campanhas para o acesso dos jovens ao Registo Civil e Bilhete de Identidade	80% da população Angolana com Bilhete de Identidade 100% de cobertura a todos os municípios dos Países com Comissões a funcionar nos termos da lei As 18 Províncias de Angola disponham de Conselhos de Auscultação e Concertação Social dinamizados	% da população Angolana com Bilhete de Identidade % de cobertura a todos os municípios dos Países com Comissões a funcionar nos termos da lei N.º Províncias que passam a dispor de Conselhos de Auscultação e Concertação Social dinamizados	Realização de campanhas de registo civil e BI Reforço da necessidade de atenção especial às pessoas com deficiência no acesso à educação Inclusão de medidas de apoio às pessoas com albinismo Implementação de medidas contra a discriminação por orientação sexual, especialmente nas instituições de ensino	Recurso às TIC Formação e Advocacia Campanha de informação sobre Direitos Humanos. Lei das Acessibilidades e o PLANIAPED Plano de Apoio e Protecção às Pessoas com Albinismo
Assegurar e participar do registo de nascimento e identificação civil	90% da população registada com o apoio da juventude (Instituto Angolano da Juventude e Conselho Nacional da Juventude)	Percentagem da população registada com o apoio da juventude	Participação nas acções de registo e identificação civil.	Programa de massificação do registo e atribuição de Bilhete de Identidade
Educar em Direitos Humanos a partir da Estratégia Nacional dos Direitos Humanos	66% da juventude participa dos Fóruns Locais 90% da juventude sensibilizada em matéria dos Direitos Humanos, a nível central, provincial e local em todos os níveis de ensino	% da juventude que participa dos Fóruns Locais % de jovens sensibilizados em matéria dos Direitos Humanos, a nível central, provincial e local	Realização de fóruns locais de Direitos Humanos com a juventude, tendo como incidência os costumes contra leis, a violência doméstica e contra a criança, identidade e unidade nacional, protecção às pessoas vulneráveis, igualdade e não discriminação Criação de programas de conscientização sobre Direitos Humanos e Protecção Ambiental Desenvolvimento de empoderamento da	Programa dos Comités Locais de Direitos Humanos (CLDH) Programa de Monitorização pela Comissão Intersectorial de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos

			mulher, sobretudo em áreas rurais alternativas que garantam o acesso de estrangeiros nascidos em Angola e requerentes de asilo às instituições de ensino superior público, mesmo sem nacionalidade angolana Adopção de políticas específicas para a promoção da igualdade de género, visando o	
Realizar e sensibilizar os jovens em matéria do tráfico de seres humanos	66% da juventude sensibilizada para o combate ao TSH 75% de casos denunciados de TSH, a nível dos Comités locais de Direitos Humanos e Comissão Intersectorial para o combate ao TSH	% de jovens sensibilizados para o combate ao TSH N.º de casos denunciados de TSH	Realização de workshops, seminários e jornadas nacionais sobre o tráfico de seres humanos	Programa da Jornada Nacional do combate ao TSH
Implementar programas e projectos de protecção e despiste dos adolescentes e jovens de com-portamento de riscos	60% de adolescentes e jovens alcançados	Percentagem de adolescentes e jovens participantes das campanhas	Promoção e realização de campanhas de sensibilização e prevenção contra: Delinquência Juvenil Tráfico de seres humanos, Consumo Excessivo de bebidas alcoólicas e outras drogas, Saúde Sexual e Reprodutiva, Violência baseada no género	Política Nacional da Juventude

i) Sector das Tecnologias de Informação e Comunicação

Objetivo: Promover o acesso alargado dos jovens as novas tecnologias de informação e comunicação e incentivar a investigação no domínio das TIC. Responsável: MINTTICS, e MINJUD.				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Expandir os Centros de literacia digital e de inclusão digital da juventude Garantir o acesso à informação e ao conhecimento, proporcionando os meios necessários para a inclusão digital	40 Técnicos Formados	N.º de técnicos formados	Treinamento de agentes da literacia digital para a utilização responsável pela sociedade de informação e redes sociais para a juventude	Mediatecas
Oferecer apoio às escolas e universidades para a implementação e operacionalização de laboratórios tecnológicos	40 Laboratórios	Nº de laboratórios implantados	Estabelecimento de Parcerias com Universidades para a implantação do ensino à distância	Meios informáticos
Garantir a promoção de <i>Startups</i> , incubadoras, centros de codificação e Robótica Incentivar o uso das TIC pelas crianças	Implementadas 5 academias nos municípios Formados 100 jovens e crianças em codificação	Nº de academias implementados Nº de jovens formados	Estabelecimento de parcerias com <i>Startups</i> e outras iniciativas, envolvendo tecnologias	Meios informáticos
Garantir que todos os jovens tenham acesso às TIC e tenham competências digitais	Formados mais de 2000 jovens	N.º de jovens formados TIC	Realização de acções formativas; criação de oficinas digitais	Meios informáticos
Incentivar a investigação científica e inovação no domínio das TIC	Cobertura a todas Universidades públicas e privadas	N.º de Universidades cobertas	Promoção de Centros de Investigação Divulgação de iniciativas e descobertas no âmbito das TIC	Formação e monitorização
Contribuir para a inclusão digital de todos os professores, funcionários administrativos e alunos que não tenham o domínio das tecnologias de informação e comunicação. Tecnologias de informação e comunicação	Apoiados mais de 5000 jovens e adolescentes	N.º de jovens apoiados	Realização de ciclos de formação	Meios informáticos, electrónicos e pedagógicos

j) Sector da Juventude e Desportos

Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude Eixo: Melhoria da Qualidade da Vida da Juventude Objectivo: Melhor significativamente a qualidade de vida dos jovens através da prática da actividade física e do desporto Responsável: MINJUD, MED.				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
<p>Incentivar o Associativismo e ocupação saudável dos tempos livres da juventude</p> <p>Implementar um programa de voluntariado</p> <p>Implementar programas para massificação da prática da educação física e do desporto com vista ao bem-estar dos jovens nas comunidades juvenil</p>	<p>O aumento do número de espaços nas escolas para a prática desportiva e actividade física pelo menos 35%</p>	<p>Percentagem da população envolvida na prática desportiva</p> <p>Nº de técnicos formados</p> <p>Nº de novas estruturas desportivas</p> <p>N.º de novos praticantes de recreação desportiva</p> <p>N.º de espaços desportivos de proximidade</p> <p>N.º de monitores desportivos</p>	<p>Cadastramento das organizações juvenis à escala nacional</p> <p>Apoio às iniciativas das associações juvenis e estudiantis</p> <p>Realização de Formações sobre liderança, cidadania juvenil e voluntariado</p> <p>Estruturação do sistema desportivo através da elaboração da Carta Desportiva Nacional e da Estratégia Nacional do Desporto</p> <p>Fomentar a prática desportiva</p> <p>Desenvolvimento do desporto comunitário e tradicional</p> <p>Apoio às associações juvenis para a prática do desporto comunitários</p> <p>Promoção e apoio à realização de Torneios desportivos de recreação</p>	<p>Política Nacional da Juventude</p> <p>PLANADESPORTO</p> <p>Carta Desportiva Nacional</p> <p>Política Nacional da Juventude</p>
<p>Promover a ocupação saudável dos tempos livres da juventude</p> <p>Promover a mobilidade juvenil e disponibilizar infra-estruturas adequadas que facilitem a mobilidade juvenil à escala nacional</p>	<p>O número de praticantes de recreação desportiva passa para 843 mil</p> <p>O aumento de número de espaços desportivos de proximidade disponibilizados à população para 2027</p> <p>O número e monitores desportivos em actividades passa para 8.500 em 2027, desportivos em actividades passa para 8.500 em 2027</p> <p>Até 2027, anualmente, são apoiados, em média, 23 projectos e iniciativas de voluntariado juvenil</p> <p>Até 2027 estão em funcionamento 4 (quatro) pousadas de juventude e um Parque Regional de Campismo</p>	<p>Nº de competições desportivas escolares</p> <p>Nº de pousadas da juventude e centros comunitários</p>	<p>Realização de competições; Promoção de acções de ocupação dos tempos livres da juventude</p> <p>Construção de casas da juventude nas capitais deprovincia</p> <p>Construção de Centros Comunitários da Juventude nas sedes dos municípios</p> <p>Construção de Centros regionais de campismo</p> <p>Construção de pousadas de juventude nas principais regiões académicas</p> <p>Apoio a Excursões Interprovinciais «Vamos</p>	<p>Política Nacional da Juventude</p> <p>PLANADESPORTO</p> <p>Carta Desportiva Nacional</p> <p>Política Nacional da Juventude</p>

	18 províncias dispõem de Centros Comunitários da Juventude em funcionamento, em 2027		Conhecer Angola»	
Implementar o Projecto «Comboio da Amizade»	Realizado anualmenteum Festival Nacional da Juventude	Taxa de jovens envolvidos e abrangidos pelo Projecto Comboio da Amizade	Realização de festivais acampamentos juvenis eestudantis Realização de excursões juvenis (Visitas a Centros Turísticos)	Política Nacional da Juventude
Implementar o projecto «Meu Padrinho Meu Mentor»	Alcançado 30% dos adolescentes e jovens com as acções de artistas e fazedores de opinião	Taxa de jovens que participaram nas actividades desenvolvidas no âmbito do projecto «Meu Padrinho, meu Mentor»	Realização de encontro nas comunidades com os jovens sobre os males sociais Realização de encontros de mentoria aos jovens estudantes, realização de gincanas desportivas nas comunidades Realização de campanhas/ spots de prevenção aos males sociais	Política Nacional da Juventude
Dinamizar o Projecto «Jovem Exemplar»	100.000 Cartilhas distribuídas	Nº de cartilhas imprensas e distribuídas Nº de radio novelas divulgadas	Divulgação da Cartilha do Jovem Exemplar Realização de campanhas que promovam a cidadania responsável na juventude Elaboração da Radio-Novela e Spot Televisivos sobre a Cartilha Apoio a grupos de teatro comunitários	Política Nacional da Juventude

k) Sector das Relações Exteriores e Institucionais

<p>Programa: Desenvolvimento Integral da Juventude Eixo:7. Melhoria do Enquadramento Institucional da Juventude Objectivo: garantir uma maior Participação e Representação Política dos Jovens a todos os níveis de tomada de decisão Responsável: MIREX e MINJUD.</p>				
Objectivos Específicos	Metas	Indicadores de Monitorização	Actividades	Instrumentos de Implementação
Reforçar a capacidade de resposta dos quadros do sector da juventude	75% dos quadros das associações juvenis e estudantis capacitados Até 2027 participação em 30 eventos internacionais	Taxa de quadros das associações juvenis e estudantis devidamente capacitados Número de jovens enquadrados em organizações internacionais Sessões de formação realizadas	Apoio à inserção de jovens angolanos nas organizações internacionais Dinamização do RECINJ Formação especializada dos líderes associativistas e dos quadros do sector da juventude Mapear as organizações internacionais com potencial de inserção de jovens angolanos Divulgação das vagas disponíveis nas organizações internacionais Realização de campanhas de informação aos jovens sobre os grandes objectivos e acções desenvolvidas pelo Estado	Política Nacional da Juventude

Sob coordenação e acção directa do Ministério da Juventude e Desportos, os quadros seguintes sintetizam o desdobramento na cascata de responsabilidades administrativas territoriais, sendo que os serviços sociais básicos de educação, saúde e habitação constituem o conjunto de acções que concorrem para a melhoria das condições de vida da juventude.

11.2. Acções de Âmbito Nacional

<p>Programa: Inserção dos Jovens na Vida Activa</p> <p>Eixo Prioritário.1: Acesso aos Serviços Básicos</p> <p>Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e Acesso à habitação</p> <p>Responsável: MINJUD</p>
Promoção de emprego e empreendedorismo juvenil
Concessão de Crédito para apoio aos projectos dos jovens
Monitorização do programa de estágio profissionais para jovens recém-formados.
Implementação do programa de formação e capacitação técnico e profissional
Implementação do programa de massificação e inclusão digital dos jovens angolanos.
Criação de um sistema de monitorização e reporte do Plano de Desenvolvimento da Juventude 2025-2027
Criar uma comissão interministerial para coordenação das acções que visam reduzir o desemprego juvenil e promover a empregabilidade e capacidade empreendedora dos jovens.
Assegurar que as quotas dedicadas à juventude nos diferentes projectos do Governo são cumpridas.
Publicar um relatório anual relativo à juventude, que aborde o progresso feito em todas as frentes relativas ao desenvolvimento deste segmento da população.
<p>PROGRAMA: Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens</p> <p>Eixo Prioritário.1: Acesso aos Serviços Sociais Básicos</p> <p>Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, educação e Acesso à habitação</p> <p>Responsável: MINJUD</p>
Implementação de um programa de Crédito Bonificado para Habitação
Monitorização do Acesso aos Jovens ao Plano Nacional de Habitação (PNH), com uma quota mínima de 20%
Expansão do programa “JIRO-Juventude Informada, Responsável e Organizada”
Monitorização do programa de selecção e Atribuição de bolsas de Estudos aos Jovens de Mérito e Carenciados
Combate à violência no seio da juventude
Implementar serviços SMS gratuitos (abordando os que não são digitalmente activos) em parceria com os operadores de telecomunicações nacionais, fornecendo informações sobre saúde sexual e reprodutiva (p.ex., sobre como controlar o ciclo reprodutivo e práticas sexuais saudáveis).
Criar uma plataforma digital de apoio à saúde sexual e reprodutiva, que forneça informação sobre testes e tratamento de diferentes DSTs, métodos contraceptivos, planeamento familiar, localização de estabelecimentos médicos com serviços de ginecologia e linhas telefónicas anónimas para aconselhamento.

11.3. Acções de Âmbito Provincial

<p>PROGRAMA – Melhoria do Enquadramento Institucional da Juventude</p> <p>Eixo Prioritário.7: Participação e Representação na Vida Política e Pública.</p> <p>Objectivo: garantir uma maior Participação e Representação Política dos Jovens a todos os níveis detomada de decisão</p> <p>RESPONSÁVEL: MINJUD</p>
Realização anual das jornadas “Abril Jovem”
Construção de parques Regionais de campismo
Realização de conferência Nacional de Medidas de Prevenção a Delinquência juvenil “CONDEJ”
Implementação do Estatuto do Dirigente Associativo e do Registo das Associações Juvenis
Fomento de associações juvenis especializadas
Realização do Fórum Nacional sobre Associativismo Estudantil “FOREST”
Realização regular do Fórum Nacional da juventude (FNAJ)
Realização do Festival Nacional da Juventude
Prémio Nacional da Juventude
Implementação do Serviço Nacional de Voluntariado Juvenil.
Realização da Mostra Nacional de Jovens Criadores.
Construção de Centros Comunitários de Juventude.
Construção de Quadras desportivas nos Bairros.
Construção de Campos de Futebol 11.
Promoção de Acções de Combate ao analfabetismo no seio da Juventude.
Campanhas de sensibilização social e desenvolvimento dos jovens e suas comunidades.
Programa de formação de Dirigentes Desportivos e Dirigentes do Movimento Associativo.
Elaboração e distribuição de publicações educativas sobre o resgate de valores morais, cívicos e patrióticos.
Promoção e apoio às iniciativas de solidariedade social dos Jovens.
<p>Programa – Melhoria do Enquadramento Institucional da Juventude</p> <p>Eixo Prioritário.7: Participação e Representação na Vida Política e Pública Objectivo: Garantir uma maior participação e representação Política dos jovens a todos os níveis de tomada de decisão.</p>
Reforço do Funcionamento do Instituto Angolano da Juventude - IAJ
Revitalização e Operacionalização do Fundo de Apoio à Juventude e ao Desporto
Institucionalização e Funcionamento do Observatório da Juventude Angolana - OJA
Reforço da capacidade Institucional do Conselho Nacional de Juventude e outras organizações juvenis
Elaboração de Relatórios sobre Juventude.
Reforço da Capacidade dos Dirigentes do movimento Associativo e Estudantil.
<p>Programa: Inserção dos Jovens na Vida Activa</p> <p>Eixo Prioritário.1: Acesso aos Serviços Sociais Básicos</p> <p>Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, Designadamente ao nível da sua condição de saúde, Acesso à habitação educação</p>
Aquisição e distribuição de kits profissionais para a Juventude, incluindo TIC's.
Implementação do Programa de Cooperativas de jovem.
Reinserção socioprofissional de jovens desmobilizados e outros com necessidades especiais.
Apoio às associações juvenis, incluindo aos líderes juvenis e gestores associativos.
Criação de Incubadoras de Negócios descentralizadas.
Fomento de associações juvenis técnico-profissionais.

Implementação de Programas de Fomento de Empregos Jovens.
Criação de Pontos de Acesso Público à Internet nas Escolas e Instituições Sociais, parques e outros.
Formação e capacitação dos jovens em Cidadania, Liderança e Empreendedorismo.
Implementação do Programa de Apoio aos Jovens Funcionários deslocalizados.
Programa Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens. Eixo Prioritário.1: Acesso aos Serviços Básicos. Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde Acesso à habitação educação.
Implementação de um programa de acesso ao tratamento dos jovens infectados com VIH/Sida.
Programa de Apoio aos Serviços de Mobilidade Juvenil e Estudantil.
Projecto de Apoio aos Jovens em Conflito com a Lei.
Programa de Participação no Desenvolvimento Social do País Eixo Prioritário.7: Participação e Representação na Vida Política e Publica Objectivo: Garantir uma maior participação e representação Política dos jovens a todos os níveis de tomada de decisão
Construção de Casas da Juventude em todas as Capitais das Províncias.
Construção de Pousadas da Juventude.
Implementação do Plano de Acção sobre Medidas de Prevenção à Delinquência Juvenil.
Realização de Workshops sobre Empreendedorismo Juvenil.
Realização das Feiras e Workshops Nacionais de emprego Juvenil.
Apoio a realização dos Acampamentos e festivais de juventude
Programas de Excursões Inter-provinciais "Vamos Conhecer Angola".
Apoio à Realização de Conferências, Workshops e Seminários Nacionais Temáticos sobre a Juventude.
Realização da Mostra Provincial de Jovens Criadores.
Programa – Melhoria do Enquadramento Institucional da Juventude Eixo Prioritário.7: Participação e Representação na Vida Política e Publica Objectivo: Garantir uma maior participação e representação Política dos jovens a todos os níveis de tomada de decisão
Campanhas de solidariedade e de combate aos males sociais (violência no género, drogas, alcoolismo, sinistralidade rodoviária).
Implementação do Programa de Apoio ao Jovem Criador/Artista/Jornalista.
Reforço da Capacidade dos Dirigentes do movimento Associativo e Estudantil.
Promoção e Apoio à realização de grandes iniciativas nacionais artístico-culturais da Juventude.

11.4. Acções de Âmbito Municipal

<p>Programa: Inserção dos Jovens na Vida Activa Eixo Prioritário.1: Acesso aos Serviços Básicos Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde, acesso à habitação educação</p>
Afectação de Kits a Agroindústria de Produtos Locais
Criação de Cantinas no meio rural para a Juventude
Construção de Quiosques da Juventude
Criação de Cooperativas de Recolha de matéria-prima para a Indústria de reciclagem
Criação e Monitorização de Programa de Atribuição de quotas de exploração artesanal de diamantes e inertes
Implementação de Construção de Mediatecas de Proximidade
Implementação de Programa “Angola Digital” (telecentros fixos e moveis)
Realização de Workshops sobre Emprego Juvenil Local
<p>Programa Melhoria da Qualidade de Vida dos Jovens Eixo Prioritário.1: Acesso aos Serviços Sociais Básicos Objectivo: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, Designadamente ao nível da sua condição de saúde Acesso à habitação educação</p>
Apoio as Iniciativas de auto- construção dirigida dos jovens
Continuar a desenvolver o projecto sobre VIH/Sida
<p>Programa: Participação no Desenvolvimento Social do País Eixo Prioritário.7: Participação e Representação na Vida Política e Publica Objectivo: Garantir uma maior participação e representação Política dos jovens a todos os níveis de tomada de decisão.</p>
Criação de Serviços/ Gabinetes de Apoio aos Estudantes para gestão dos processos de atribuição de Bolsas de Estudos.
Construção de Centros Comunitários da Juventude
Construção de Quadras desportivas nos bairros
Construção de Campos de futebol 11 nas Comunidades
Constituição de Brigadas Juvenis de Prestação de Serviços `a Comunidade
Prom oção de acções de Combate ao analfabetismo no seio da Juventude
Campanhas de sensibilização social e desenvolvimento dos jovens e suas comunidades
Realização da Gala Anual “Jovem de Mérito “
Programa de formação de Dirigentes Desportivos e Dirigentes do Movimento Associativo Juvenil
<p>Programa – Melhoria do Enquadramento Institucional da Juventude Eixo7: Participação e Representação na Vida Política e Publica Objectivo: Garantir uma maior participação e representação Política dos jovens a todos os níveis de tomada de decisão.</p>
Elaboração e distribuição de publicações educativas sobre o resgate de valores morais, cívicos e patrióticos
Prom oção e apoio as iniciativas de solidariedade social dos Jovens
Formação e Apoio a Rede de Activistas Jovens Comunitários
Divulgação dos Programas e Políticas Integradas para a Juventude (Voluntariado)
Reforço a Capacidade dos Dirigentes do movimento Associativo juvenil e Estudantil

12. MONITORIA E AVALIAÇÃO

Um adequado sistema de monitoria e avaliação deve ser instituído para permitir a verificação, em tempo útil, dos prazos, da qualidade, dos desfasamentos em relação ao planeado e introduzir ajustamentos pontuais ou mudanças de trajectória necessários, do cumprimento dos custos orçamentados e o desempenho de cada instituição envolvida na implementação do PDJ, produzindo informações que permitam reagir, pronta e eficazmente, a eventuais desvios e reajustar as metas a uma realidade em constante mutação. Neste sentido, para a efectivação do sistema de monitoria o PDJ estabelece:

- a) Um sistema de recolha, análise e disseminação de dados, em estreita articulação com o Instituto Nacional de Estatística;
- b) O Departamento Ministerial responsável pelos Assuntos da Juventude, ao nível do Executivo, deverá assegurar o funcionamento pleno do sistema de recolha e tratamento de dados sobre a juventude - enquanto instrumento técnico-administrativo interministerial de coordenação das acções de implementação do PDJ;
- c) O acompanhamento efectivo da implementação do PDJ, ocorrendo, lógica e verticalmente, em três níveis de intervenção:
 - i. A nível de Direcção da Política que integrará todos os Ministros do Executivo, sob a direcção da Ministra de Estado para a Área Social, coadjuvada pelo Ministro da Juventude e Desportos;
 - ii. A nível de Comissão Técnica de Coordenação da Política, que integrará os Secretários de Estado de todos os Departamentos Ministeriais, coordenada pelo Ministro da Juventude e Desportos;
 - iii. A nível de execução da Política que integrará as Unidades Especializadas de todos os Departamentos Ministeriais do Executivo, com a intervenção do Instituto Angolano da Juventude e organizações representativas da juventude.
- d) Revisão periódica do Plano de Desenvolvimento da Juventude de modo a responder adequadamente às exigências e aspirações dos jovens no desenvolvimento da sociedade.

Princípios do Sistema de Monitoria e Avaliação

Um Sistema de Monitoria e Avaliação eficiente deverá reger-se pelos seguintes princípios:

1. Orientação de Resultados: pretende-se acompanhar os benefícios que os programas geram junto dos cidadãos e a eficácia e eficiência na obtenção dos mesmos;
2. Melhoria Contínua dos Processos: reconhecer os erros e corrigi-los, identificar boas práticas, premiá-las e disseminá-las;
3. Responsabilidade e Transparência: a todos os níveis, seja perante o poder político, executivo, mas particularmente perante o cidadão;
4. Eficácia Viável: centrar o sistema na produção de informação de valor acrescentado (eficácia) para decisores a um custo adequado (viável);

5. Desdobramento em Cascata: os Departamentos Ministeriais, nas suas várias vertentes, são responsáveis pela aplicação desta estratégia aos programas e projectos que têm sob sua responsabilidade, assegurando a produção da informação necessária à implementação do Sistema de Monitoria e Avaliação do PDJ, em articulação, sempre que possível, com o Instituto Nacional de Estatística;

6. Modelo de Governação Claro: responsabilidades claras em relação à produção de informação, nomeadamente quando a implementação dos programas envolve uma actuação multisectorial.

12.1. Sistema de Monitoria

O Plano de Desenvolvimento da Juventude 2025-2027 integra os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo, relevantes para o desenvolvimento integral da Juventude. A implementação deve ser eficaz e eficiente, entregando à sociedade os resultados esperados e que procuram dar resposta aos desafios com que a mesma se debate. Assim, o mesmo deverá ser implementado tendo em conta dois objectivos principais:

1. Acompanhar o progresso dos programas de PDJ — 2025-2027 (actividades realizadas, metas atingidas, prazos, orçamento);
2. Acompanhar periodicamente as mudanças no nível de desenvolvimento dos jovens (através dos indicadores quantitativos e qualitativos).

A Monitoria do PDJ assenta em dois subsistemas que se sintetizam no quadro seguinte:

Periodicidade	Objectivos	CrITÉrios	Natureza
Permanente	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a programação do PDJ; • Medir o progresso alcançado; • Aferir o cumprimento dos prazos; • Aferir o cumprimento dos orçamentos paracada projecto. 	Eficiência	Quantitativa
Periódica	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher reacções dos jovens aos programas e projectos realizados; • Aferir a qualidade dos processos de implementação; • Registrar os valores observados nos Indicadores de Resultado do PDJ. 	Eficácia e Sustentabilidade Potencial	Quantitativa

a) Monitoria Permanente

A monitoria permanente do Plano será uma actividade contínua, através da recolha regular de informações sobre o progresso na implementação dos Projectos e Actividades que integram os diferentes programas do PDJ, em cumprimento do plano de trabalho e dos recursos programados e utilizados, bem como sobre todas as outras variáveis necessárias à obtenção dos resultados esperados.

Tópicos	Descrição	Instrumentos
Programação e execução	<p>A monitoria permanente focar-se-á na comparação de quatro indicadores de input relativos aos recursos financeiros dos vários programas e projectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimado - valor estimado do programa/projecto considerado na correspondente ficha constante do PDJ; • Programado - valor dos recursos afectos ao programa/projecto que foram contemplados no Programa de Investimentos Públicos ou outros instrumentos de financiamento contemplados; • Orçamentado - valor dos recursos afectos ao programa/projecto orçamentados no OGE ou em outros instrumentos de financiamento; • Despendido - valor dos recursos afectos ao programa/projecto efectivamente consumido. <p>O cruzamento destes quatro indicadores permitirá aferir em que medida as respectivas fontes de financiamento são adequadas aos objectivos prosseguidos pelo PDJ e qual o grau de eficiência que a sua utilização está a registar face ao que estava programado.</p> <p>A introdução do variável tempo (de implementação do PDJ) e o cruzamento da mesma com estes indicadores, permitirá avaliar em que medida o ritmo da orçamentação, cativação e despesa favorece a obtenção dos objectivos e metas definidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Investimentos Públicos • Orçamento Geral do Estado • Relatórios de Balanço da Execução Orçamental • Outros instrumentos de financiamento utilizados

Tópicos	Descrição	Instrumentos
Execução física	<p>A análise do plano de trabalho permitirá verificar qual a situação das Actividades e dos Projectos do Programa, tendo em conta as seguintes tipologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aguarda; • Em implementação; • Concluído. <p>A interligação destes três estados com a programação indicativa constante do PDJ deverá permitir classificar cada acção e projecto de acordo com a seguinte avaliação de desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antecipado; • Dentro do Prazo; • Atrasado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Actividades das várias instâncias Ministeriais envolvidas na implementação do PDJ • Relatórios de Progresso de programas e projectos • Relatórios de Balanço de Implementação do PDJ

b) Monitoria Periódica

A monitoria periódica dispõe de uma orientação mais abrangente: inclui os benefícios (e a sua sustentabilidade) que as Actividades, Projectos e Programas integrados no âmbito do PDJ estão a gerar, bem como os processos através dos quais estão a ser implementados.

Tópicos	Descrição	Instrumentos
Benefícios para a Juventude	<p>A análise dos benefícios será de natureza Quantitativa, sendo que a análise dos dados recolhidos dará lugar a uma apreciação baseada em três níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Negativo: baixa probabilidade de obtenção da meta; • Neutro: razoável probabilidade de obtenção da meta; • Positivo: elevada probabilidade de obtenção e/ou superação da meta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Actividades do MINJUD
Mudanças Sociais e Económicas	<p>A análise das mudanças sociais e económicas será de natureza Qualitativa, envolvendo a avaliação dos processos de implementação dos programas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Actividades do MINJUD • Relatórios de Progresso de Programas e Projectos • Relatórios de Balanço de Implementação do PDJ

12.2. Sistema de Avaliação

Durante a implementação do PDJ estão previstos 3 (três) tipos de avaliação, nomeadamente:

Avaliação anual, com base nos vários instrumentos de monitoria definidos acima, emanados pelas várias instâncias envolvidas na implementação dos programas e projectos que estão contemplados no PDJ;

Avaliação de médio prazo, com alguma profundidade, possibilitando a revisão no PDJ no final do ano de 2025, para melhor ajustamento das prioridades e metas ao ciclo de governação e quadro económico, político e administrativo vigente;

Avaliação externa e independente, para verificar o grau da sua implementação e a eficácia das estratégias desenvolvidas, com o objectivo principal de nortear a elaboração do plano estratégico seguinte.

12.3. Relatórios e Documentos de PEDIJ — Monitoria e Avaliação

A análise da evolução e do desempenho do PDJ requer um volume substancial de informação e capacidade analítica para traduzir essa informação em recomendações e sugestões de políticas futuras. Tais recomendações e sugestões constituem um aspecto central para a redefinição e evolução da estratégia e dos programas.

Desta forma, a procura de conhecimento qualitativo e quantitativo sobre a juventude exige um grande esforço da parte dos organismos que produzem a informação, dada a complexidade das várias facetas da juventude e o amplo espectro de actuação do PDJ. Daí a necessidade de estabelecer um sistema contínuo e abrangente de informação, a nível nacional e a nível local.

Assim, o fortalecimento dos organismos que produzem informação no País é essencial para o acompanhamento dos indicadores socioeconómicos necessários à análise da evolução da Juventude em Angola. As principais intervenções no âmbito da monitoria e avaliação do PDJ estão sintetizadas na tabela a baixo:

▪ Objectivo	▪ Instrumentos	▪ Entidades Envolvidas	▪ Frequência
Monitorar o Processo de Implementação	Relatórios de execução do OGE	MINFIN	Anual
	Relatórios de Progresso de programas e projectos	Vários Ministérios envolvidos	Anual
	Relatórios de Balanço de Implementação do PDJ	MINJUD	Anual
	Relatórios de Actividades das várias instâncias Ministeriais envolvidas na implementação do PDJ	Vários Ministérios envolvidos	Anual
Monitorar o Impacto Quantitativo	Inquéritos	INE	Anual
	Levantamentos estatísticos sectoriais	INE e Ministérios envolvidos	Anual
Monitorar o Impacto Qualitativo	Diagnósticos Participativos	ONG, INE, MINJUD	Bienal
	Estudos temáticos	INE, Universidades, MINJUD	Anual
Avaliação	Estudos e inquéritos	MINJUD, INE, Ministérios envolvidos, Universidades, ONG, Institutos de Investigação	Anual

13. PLANO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (PCM)

O Plano de Comunicação do PDJ, 2025-2027 será uma importante ferramenta de divulgação do Plano, a ser definido, objectivando:

Garantir o acesso à toda a informação, através da difusão activa das actividades, projectos e objectivos relativos às Políticas para a Juventude;

Consciencializar a comunidade em geral e os jovens em particular da importância das Políticas para a Juventude no contexto do desenvolvimento económico e social do País;

Sensibilização e Participação — motivando os Jovens e as suas Organizações para a participação cívica como elemento central das Políticas para a Juventude;

Harmonização — definindo grandes linhas gerais de orientação da política de comunicação e assegurando uma linguagem harmonizada e focalizada nas questões essenciais da Juventude e do fundamental papel do Executivo neste contexto;

Integração — assegurando uma coerente integração dos diversos níveis de informação produzida pelos diversos níveis, departamentos e instituições dos diversos Ministérios também eles envolvidos no desenvolvimento e implementação das Políticas para a Juventude.

O PCM pode ainda vir a incluir acções de educação cívica, combinando o objectivo de informação e divulgação da acção do Executivo com projectos de estímulo e reforço da participação dos Jovens e das suas Organizações na sociedade civil.

14. ALINHAMENTO DO PDS — JUVENTUDE ÀS DIRETRIZES DAS ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

O Plano de Desenvolvimento da Juventude, 2025-2027, ao ser construído com base em indicadores do PDN — Plano de Desenvolvimento Nacional, 2023-2027, em alinhamento aos Objectivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) com particular destaque para o ODS 4 — Educação de Qualidade, o ODS 8 — Trabalho Decente e Crescimento Económico e o ODS 10 — Redução das Desigualdades.

Por outro lado, o PDJ encontra-se igualmente alinhado com a Carta Africana da Juventude e as Resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, que destacam a importância de políticas abrangentes em áreas como Educação, Saúde, Emprego, Cidadania e Sustentabilidade Ambiental, colocando a juventude no centro das abordagens e acções. O alinhamento do PDJ regista-se, igualmente, no que concerne aos demais instrumentos internacionais, como o Plano Estratégico da Juventude da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o Protocolo da Juventude da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a Guia das Nações Unidas para Planeamento em Matéria de Juventude, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Agenda África 2063, a Estratégia de Empoderamento da Juventude de Dakar.

Neste sentido, o Plano Desenvolvimento da Juventude foi dividido em componentes seguindo a metodologia do Banco Mundial, que estrutura os projectos em áreas-chave de desenvolvimento para alcançar resultados mensuráveis e impactantes sobre a população alvo, assim como facilitar a mobilização e alocação dos recursos necessários para a boa execução. Para efeitos, os eixos do PD foram aglutinados nas seguintes componentes:

Educação, Capacitação e Desenvolvimento de Habilidades: sustentado em programas de educação formal e não formal, formação técnica, e alfabetização digital. O objectivo é preparar os jovens para o mercado de trabalho, promovendo habilidades relevantes e empregabilidade;

Emprego, Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico: envolve a criação de oportunidades de emprego e apoio ao empreendedorismo juvenil por meio de estágios, microcrédito, incubadoras de negócios, e incentivos fiscais para empresas que empregam jovens;

Saúde, Bem-Estar e Inclusão Social: inclui programas voltados à promoção da saúde física e mental dos jovens, conscientização em saúde sexual e reprodutiva, e estratégias para a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade;

Infra-Estrutura e Espaços de Juventude: aborda a construção e manutenção de centros comunitários, espaços de formação, e laboratórios tecnológicos, além de investimentos em infra-estrutura tecnológica para suportar as actividades do PDJ;

Monitoria, Avaliação e Gestão do Projeto: desenvolvimento de um sistema robusto para monitorar a implementação do plano, colectar dados, e avaliar os resultados. O fortalecimento institucional para a gestão eficaz do PDJ é essencial para garantir seu sucesso e transparência;

Comunicação, Mobilização e Engajamento Comunitário: estratégias para envolver e mobilizar a juventude e as comunidades, incluindo campanhas de sensibilização, desenvolvimento de plataformas digitais e organização de eventos.

15. CUSTO ESTIMADO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDJ

A estimativa de custo para a implementação do Plano de Desenvolvimento da Juventude depende de vários factores, incluindo o alcance das acções, o número de beneficiários, a infra-estrutura necessária, os sectores envolvidos e a duração do Plano. Assim, o custo geral é estimado em Kz: 90 000 000 000,00 (noventa mil milhões de Kwanzas) detalhado como se segue:

1. Componente 1 — Educação, Capacitação e Desenvolvimento de Habilidades

Descrição: este componente abrange programas de educação formal e não formal, formação técnica e profissional, alfabetização digital, e desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho. Pode incluir: programas de educação complementar (como segunda chance e alfabetização de adultos). Cursos técnicos e vocacionais. Formação em habilidades digitais e tecnológicas.

Estimativa de Custo: 10 a 20% do orçamento total.

2. Componente 2 — Emprego, Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico

Descrição: focado em aumentar as oportunidades de emprego e promover o empreendedorismo entre os jovens, este componente pode incluir: programas de estágio e inserção no mercado de trabalho. Apoio ao empreendedorismo juvenil, como incubadoras de negócios, programas de microcrédito e capacitação em gestão. Incentivos fiscais para empresas que empregam jovens.

Estimativa de Custo: 10 a 20% do orçamento total.

3. Componente 3 — Saúde, Bem-Estar e Inclusão Social

Descrição: este componente engloba programas voltados à saúde física e mental dos jovens, além de promover a inclusão social e a conscientização em áreas como saúde sexual e reprodutiva. Pode incluir: programas de promoção da saúde e campanhas de conscientização. Acesso a serviços de saúde para jovens, incluindo saúde mental. Inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade.

Estimativa de Custo: 10 a 15% do orçamento total.

4. Componente 4 — Infra-Estrutura e Espaços de Juventude

Descrição: Este componente cobre a construção, renovação e manutenção de espaços voltados para os jovens, como centros comunitários, casas da juventude, e laboratórios tecnológicos.

Também inclui investimentos em infra-estrutura tecnológica. Desenvolvimento de centros de formação e espaços de *coworking*. Compra de equipamentos tecnológicos e *softwares*.

Estimativa de Custo: 20 a 30% do orçamento total.

5. Componente 5: — Monitoria, Avaliação e Gestão do Projecto

Descrição: inclui a criação de um sistema robusto de monitoramento e avaliação (M&A) para acompanhar a implementação do PDJ, colectar dados, e avaliar os resultados e impactos das actividades realizadas. Isso pode envolver desenvolvimento de sistemas de M&A. Relatórios periódicos e avaliações independentes. Fortalecimento institucional para a gestão do projecto.

Estimativa de Custo: 2,5-5 % do orçamento total.

6. Componente 6 — Comunicação, Mobilização e Engajamento Comunitário

Descrição: cobre as estratégias de comunicação e mobilização necessárias para envolver a juventude e as comunidades no PDJ. Inclui, campanhas de sensibilização e engajamento juvenil. Desenvolvimento de plataformas digitais e aplicativos para divulgação e mobilização.

Estimativa de Custo: 5-10% do orçamento total.

Resumo dos Componentes e Estimativas de Custos

Componente	Percentual Estimado
Educação, Capacitação e Desenvolvimento	10-20%
Emprego e Empreendedorismo	10-20%
Saúde e Inclusão Social	10-15%
Infraestrutura e Espaços de Juventude	20-30%
Monitoramento e Avaliação	2,5-5%
Comunicação e Mobilização	5-10 %

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0217-G-PR)

IMPrensa NACIONAL - E.P.
Rua Henrique de Carvalho n.º 2
E-mail: dr-online@impresanacional.gov.ao
Caixa Postal n.º 1306



INFORMAÇÃO

A Imprensa Nacional é hoje uma empresa pública, mas começou por ser inicialmente criada em 13 de Setembro de 1845, pelo então regime colonial português, na antiga colónia e depois província de Angola, tendo publicado, nesse mesmo ano, o primeiro Jornal oficial de legislação, intitulado *Boletim do Governo-Geral da Província de Angola*.

No dia 10 de Novembro de 1975, foi editado e distribuído o último *Boletim Oficial*, e no dia 11 de Novembro de 1975, foi publicado o primeiro *Diário da República Popular de Angola*.

Em 19 de Dezembro de 1978 foi criada a Unidade Económica Estatal, denominada Imprensa Nacional U.E.E., através do Decreto n.º 129/78 da Presidência da República, publicado no *Diário da República* n.º 298.

Mais tarde, aos 28 de Maio de 2004, a «Imprensa Nacional - U.E.E.» foi transformada em empresa pública sob a denominação de «Imprensa Nacional, E.P.» através do Decreto n.º 14/04, exarado pelo Conselho de Ministros. E, aos 22 de Dezembro de 2015, foi aprovado o Estatuto Orgânico da Imprensa Nacional, E.P. através do Decreto Presidencial n.º 221/15.



Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 1 535 542,99
A 1.ª série	Kz: 793 169,13
A 2.ª série	Kz: 413.899,61
A 3.ª série	Kz: 328.474,14

O prego de cada linha publicada nos *Diários da República* 1.ª e 2.ª série é de Kz: 145,5 e para a 3.ª série Kz: 184,3, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E.P.

O acesso ao acervo digital dos *Diários da República* é feito mediante subscrição à Plataforma Jurisnet.